

Ato da segunda (2ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Parajuru-Ceará.

Cumprido (10) dias de mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, segunda (2ª) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete (2017). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, ou seja, 14 (quatorze) vereadores presentes, o Senhor Presidente Junior Chaves declarou aberta a Sessão e pediu para o 1º Secretário, Raimundo Firmiano Bente, fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário com um em tempo do Vereador José Jair Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente Junior Chaves autorizou o Primeiro Secretário ler o expediente da Sessão que consta do seguinte: 01- Projeto de Lei nº 45/2017, com data de 07/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Parajuru-Ceará com seu regime próprio de previdência social - RPPS. 02- Projeto de Lei nº 46/2017, com data de 07/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que acrescenta o Inciso VIII ao Art. 5º da Lei nº 21, de 08 de setembro de 2005. 03- Projeto de Lei nº 47/2017, com data de 07/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal

GRAFSET

que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Desportiva Pacajunense, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la nas participações do Campeonato Estadual e Municipal de futebol. 04- Projeto de Lei nº 48/2017, com data de 07/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Desportiva Pacajunense visando ao repasse de recursos para subsidiá-la no acesso às competições Estaduais e Municipais de Karatê e Capoeira. 05- Parecer nº 06/2017, da Procuradoria da Câmara Municipal de Pacajurus referente ao Projeto de Lei nº 15/2017 do Vereador Rodrigo Mendes, que dispõe acerca da obrigatoriedade do serviço de transporte de pacientes com insuficiência renal crônica e dá outras providências. O Parecer opina no sentido de que a matéria tratada no referido Projeto de Lei afronta o art. 81, XIV da Lei Orgânica do Município de Pacajurus, padecendo por vício de competência parlamentar, que prejudica sua tramitação no âmbito dessa Casa Legislativa. 06- Requerimento nº 77/2017, de 01/08/2017, de autoria do Vereador José Jair Oliveira Lima que solicita ao Senhor Prefeito de Pacajurus que seja providenciado a Criação de Conselho de Pessoa com Deficiência. 07- Requerimento nº 82/2017, de 03/08/2017, de autoria do Vereador Euclides Muniz que requer a convocação da Senhora Elizabeth Guimarães, Ilustríssima Secretária de Educação de Pacajurus, para prestar esclarecimentos sobre a Avaliação dos Estudos. 08- Requerimento nº 83/2017, de 04/08/2017, de autoria da Vereadora Helanira Maria Lourenço que requer ao Senhor Prefeito de Pacajurus proceder à pavimentação em pedra paralelepípedos nas Ruas: Francisco Carneiro Guimarães; Eurides Vasconcelos e Raquel Nunes Bezerra todas situadas no Bairro Dedé Gama. 10- Requerimento nº 87/2017, de 08/08/2017, de autoria do Vereador Francisco Euclides Muniz, que requer ao Senhor Prefeito de Pacajurus, proceder a pav-

montagem asfáltica da Rua Chiquinha Nogueira, em toda sua extensão localizada na comunidade de Pedra Branca. 11- Requerimento nº 89/2017, de 08/08/2017, de autoria do vereador Francisco Lucildo Muniz, que requer ao Senhor Prefeito de Páris, proceda a pavimentação asfáltica e sinalização de trânsito das seguintes Ruas: Joaquim Nogueira no Centro até a Avenida Escila Lopes Mendes; Celso Nogueira até a Rua Valdirberto Camilo Gomes; Expedicionários até a Rua São Francisco; José Machado em toda sua extensão; José de Sousa Galvão (Bairro Centro até o Bairro Coque) iniciando na Rua Dora Nogueira e terminando na Rua Carlos Bandeira; João Carlos da Silva (Bairro Centro) iniciando na Rua José Machado e terminando na Rua José Machado, digo, São Francisco; Mamede Nogueira, iniciando na Rua José de Sousa Galvão e terminando na Avenida Escila Lopes Mendes. 12- Indicação nº 32/2017, com data de 08/08/2017, de autoria do vereador Rodrigo Mendes Araújo que indica ao Senhor Prefeito de Páris providenciar um local adequado para a realização da feira dos animais. Depois da leitura do expediente, o vereador Rodrigo Mendes levanta questões de ordem, dizendo que discorde do parecer do Procurador da Câmara Municipal de Páris com relação ao Projeto de Lei nº 15/2017. O vereador Rodrigo Mendes diz que com esse parecer o Procurador tira o direito do vereador legítimo. Finaliza suas palavras pedindo a presença do Procurador nas sessões da Câmara Municipal. O presidente Junior Chaves responde ao colega Rodrigo Mendes, dizendo que o Procurador deu o parecer com fundamento no Lei Orgânica de Páris e que o mesmo não compareceu a presente sessão por ter ido a uma audiência em outro Município. Em seguida o presidente Junior Chaves envia para a Comissão de Justiça e Redação Final os Projetos de Lei números 45/2017 e 46/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Na sequência dos trabalhos o presidente Junior Chaves pediu o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final referente aos Projetos de Lei números 47/2017 e 48/2017. Os pareceres relativos da Comis-

25

nos de justiça e Retação final foram favoráveis a aprovação dos Projetos de lei números 47/2017 e 48/2017 do Poder Executivo Municipal de Pacajus. Continuando os trabalhos foi colocado em discussão o Projeto de lei nº 47/2017. O Vereador Cleáudio Gomes disse que o convênio é muito importante para os atletas que fazem o Futsal de Pacajus, pois com esse convênio o Município de Pacajus está apoiando o esporte e dando condições da seleção de Futsal de Pacajus participar de jogos municipais e estaduais. No final agradeceu ao Prefeito Fláclio Chaves pelo mesmo ter recebido uma comissão de atletas do Futsal e atendido suas reivindicações. O Vereador Luiz Alves disse que todas as categorias de esporte de Pacajus merecem incentivo da Prefeitura. O Vereador Reginaldo Bento disse que o convênio para ajudar financeiramente o Futsal de Pacajus já existia na administração do Prefeito Marcos Paixão, porém não vinha para aprovação da Câmara Municipal. O Vereador Davamilson Pinheiro disse que apesar de ser pouco o valor repassado, mas é importante para ajudar o Futsal de Pacajus. O Vereador Lucildo Muniz lembrou que a Prefeitura de Pacajus deve ajudar também aos esportistas que praticam motocross, inclusive existe na localidade de Cumaru uma pista para evento de motocross. O Vereador Jairo Damasceno disse que fica feliz, pois esse Projeto de lei, além de ajudar o futsal de Pacajus, tira os jovens da cidade. Depois de discutido o projeto de lei nº 47/2017, foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente Gumir Chaves colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 48/2017, sendo o mesmo aprovado por 13 votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Presidente Gumir Chaves com fundamento no Parecer da Procuradoria da Câmara mandou arquivar o Projeto de lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Meneses. Em seguida foi colocado em discussão o requerimento nº 77/2017. O Vereador José Gilm Oliveira falou da importância e necessidade do Município de Pacajus ter um

Conselho de Párrus com Deficiência. Terminada a discussão e Requerimento nº 77/2017, foi aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente colocou em discussão o requerimento nº 82/2017. O Vereador Lucildo Nunes justificou a convocação da Secretária de Educação, Senhora Elizabeth Gires, no sentido de mesma comparecer a Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre o fechamento de escolas e mostrar dados para convencer os Vereadores e a população de Párrus com relação a nucleação escolar que está prejudicando muitos alunos. O Vereador Jacudi Correia disse que não é a favor de se fechar nenhuma escola do nosso Município e que a convocação da Secretária de Educação não vai resolver o problema do fechamento de algumas escolas em nosso Município. O Vereador Jacudi Correia apresentou sugestões no sentido de ser reconstruída a escola da Comunidade de Chão São Paulo. O Vereador Rodrigo Mendes disse que em nenhum momento a Secretária de Educação conseguiu justificar o fechamento de escolas em algumas comunidades do nosso Município. O Vereador Reinaldo Brito explicou que a merenda escolar do Município melhorou de qualidade e está sendo distribuída duas vezes aos alunos. O Vereador Luiz Alves disse que é contra a nucleação escolar e que em nenhum momento como membro da Comissão de Educação da Câmara foi convidado para participar de reuniões sobre a nucleação escolar, registrando seu protesto quanto a esse fato. No final de suas falhas proferiu o Vereador Jair Olimário de dizer que o Vereador Luiz Alves é a favor da nucleação escolar. O Vereador Jair Olimário disse que em nenhum momento disse que o Vereador Luiz Alves é a favor da nucleação escolar, disse também que não convidou os colegas vereadores para falar com a Elizabeth Gires, com membros da Educação. O Vereador Jair Dantas convidou os quinze Vereadores para tratar esse assunto da nucleação escolar com o Prefeito de Párrus e a Secretária de Educação de Párrus para encontrarem uma solução que atenda as partes envolvidas. O Vereador Rodrigo Mendes disse que o caso da nucleação

são escolas em Pacajus já se encontra no Ministério Público. O Vereador
 Reginaldo Bento disse que houve a reunião do Prefeito Flávio Chaves
 com alguns Vereadores e este reconheceu que a estrutura das escolas
 não são boas, porém já está sendo elaborado licitação para refor-
 mo das escolas e que no próximo ano as matrículas dos alu-
 nos serão feitas nas comunidades e as escolas que forem fecha-
 das se tiverem número de alunos suficientes para funcionar
 tornam as escolas serão realocadas nas respectivas comunidades
 onde moram os alunos. O Vereador Francisco Fajner disse
 que é contra o fechamento das escolas e está na Câmara
 para ajudar o povo e a administração em projetos importan-
 tes para a população. A Vereadora Helânia Lourenço disse
 que a nuclearização é uma questão para não se atrair o
 pagamento dos funcionários da Educação do Município de
 Pacajus. Terminada a discussão o Requerimento nº 82/2017, foi subme-
 tido a votação, sendo desaprovado por 09 (nove) contra e 04 (quatro)
 votos a favor. Em seguida foi colocado em discussão o Requerimento
 nº 83/2017. A Vereadora Helânia Lourenço disse que a ordem de
 serviço da recuperação e pavimentação asfáltica da Avenida Cris-
 tina Lopes Mendes já está em andamento e terá benefícios aos
 moradores daquela avenida. Os Vereadores Jairo Dantas e Lucildo Mu-
 niz pediram para subscrever, sendo aceito pela Vereadora Helânia
 Lourenço. Depois de discutido o Requerimento nº 83/2017, foi aprovado
 por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Continuando os
 trabalhos foi colocado em discussão o Requerimento nº 86/2017. A
 Vereadora Helânia Lourenço explicou a importância da pavimen-
 tação e urbanização das Ruas: Francisco Carneiro Guimarães; Eurides Va-
 concelos e Raquel Nunes Bezerra, todas no Bairro Dede Gama. Depois
 de discutido o Requerimento nº 86/2017, foi aprovado por unanimidade
 de votos dos Vereadores presentes. Logo seguinte foi colocado em
 discussão o Requerimento nº 87/2017. O Vereador Lucildo Muniz
 explicou que a Rua Chiquinha Nogueira está bastante esburacada
 precisando de uma pavimentação asfáltica e essa Rua é a de

principal acesso a fábrica Malwee, localizada no bairro Pedra Branca. Os Vereadores Rodrigo Mendes, Jairys Dantas, Danielilson Pinheiro, Helvina Lorenço, pediram para subscrever o Requerimento, sendo aceite pelo Vereador Lucildo Muniz. Terminada a discussão o Requerimento nº 87/2017, foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, foi colocada em discussão o requerimento nº 89/2017. O Vereador Francisco Jairys disse que apresentou esse requerimento porque foi procurado por vários moradores das ruas citadas no Requerimento, pois as mesmas estão constantemente danificadas e que muitos destes Ruas precisam de drenagem antes de ser pavimentada. Neste Requerimento o Vereador Francisco Jairys pede também a sinalização destas ruas. Encerrada a discussão o Requerimento nº 89/2017, foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida foi colocada em discussão a Indicação nº 32/2017. O Vereador Rodrigo Mendes justificou a construção de uma local apropriada para a feira dos animais e frequentadores desta feira, pois os mesmos atualmente ficam no meio da rua. O Vereador Francisco Jagner parabenizou o colega Rodrigo Mendes pela indicação e pediu para subscrevê-la, no que foi aceite pelo colega Rodrigo Mendes. Os Vereadores Luiz Alves, Jairys Dantas, Lindorssis Honorato e Isacardi Correia também Expediram para subscrever, no que foi aceite pelo Vereador Rodrigo. Depois de concluída a votação a indicação nº 32/2017, foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e nenhuma contra. Depois de discutida e votada a pauta da sessão o Presidente Junius Charvo ausentou-se e passou o comando dos trabalhos para o 2º Vice Presidente, Vereador Lindorssis Honorato. Ao iniciar o segundo expediente o Vereador Luiz Alves disse ser contra a nucleação dos alunos em Parajuru e que os Vereadores deveriam ter recebido mais informações a respeito desta atitude da nucleação para ser bem explicados sobre esse assunto, pois os alunos estão prejudicados se deslocando para locais diferentes em suas comunidades onde eles residem. O Presidente em exercício, Lindorssis Honorato passou a palavra para o colega Rodrigo Mendes e este falou da experiência em ter andado no ônibus que transporta os alunos do Choro São Paulo para outras escolas, ou seja, um percurso de

35 (trinta e cinco) minutos em uma estrada péssima. Pediu para as mães se mobilizarem no sentido de pressionar o Ministério Público sobre esse problema. O Vereador Reginaldo Bento disse que implementa as nucleações escolares estão acontecendo em todo o Estado do Ceará. Concorda com todos os questionamentos dos colegas que lhe antecederam sobre esse assunto, porém se não houver nucleação escolar o trabalho dos professores da rede municipal vai atrasar. Citar exemplo de Municípios onde tem alunos que percorrem cinquenta e sete Km para chegar até a escola para estudar. Como não havia mais nada a ser tratado, o 2º Vice Presidente Arakenino pediu para o Secretário Reginaldo Bento levantar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, vai assinada pelo 2º Vice Presidente e pelo Secretário. Parajuru 10/08/2017.

Leido e aprovado de lida
Reginaldo R. F. Bento